

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

C.N.P.J. - 07.805.424/0001-72

ENDEREÇO - AV. VALE DAS PEDRINHAS, 431 – NORDESTE - SALVADOR/ BAHIA

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SOB DEMANDA.

VALOR - VALOR TOTAL DE R\$ 33.290,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

PROCESSO - Nº 6778/2023

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

VIGÊNCIA - 06 (SEIS) MESES – A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE - 2000

ELEMENTO - 339030

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato que, entre si, celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede em Salvador - BA na Av. Luiz Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.674.337/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente Deputado **ADOLFO MENEZES** denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Av. vale das pedrinhas, 431 – Nordeste - Salvador/ Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.424/0001-72, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Bernadino Morais Barbosa, doravante designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

1- O presente Contrato será regido pelo Pregão Eletrônico n.º 048/2023, Processo n.º 6778/2023, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/10/2023, do qual obedecerá as disposições da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual n.º 9.433/05, alterada pelas Leis Estaduais n.º 9.658/05 e 10.697/08 e Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 10.024/19, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

1. Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório sob demanda, conforme especificação constante no ANEXO II, do Pregão Eletrônico n.º 048/2023 e constante(s) da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** no aludido certame.

2. A Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25%** (vinte e cinco por cento).

3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquele com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente Contrato terá a validade de **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura, nos moldes da Lei Estadual 9.433/2005.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA

1. A entrega dos materiais será realizada em dois momentos. A primeira entrega deverá ser no prazo de 20 (vinte) dias corridos e a segunda entrega deverá ser no prazo de 90 (noventa) dias corridos, ambas contadas a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA QUINTA DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A **CONTRATADA** se obriga junto à **CONTRATANTE** a prestar garantia de execução deste Contrato no valor de R\$ 1.664,50 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, **apresentando em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato**, o comprovante de uma das modalidades constantes no art. 136, da Lei Estadual nº9.433/2005.

2. A garantia poderá ser liberada após o perfeito cumprimento do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a data do seu vencimento.
3. A perda da garantia por inadimplemento das obrigações contratuais far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.
4. A garantia terá o seu valor atualizado pelo IPCA, sempre que houver reajuste no valor global contratado e será complementada sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.
5. A qualquer tempo, mediante comunicação à **CONTRATANTE**, poderá ser admitida a substituição da garantia observada as modalidades previstas na Lei 9.433/2005.

CLÁUSULA SEXTA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Atividade – **2000**, Elemento de Despesa – **339030**.

CLÁUSULA SÉTIMA **PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O valor total do **lote 01** é de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais), para o **lote 02** é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), resultante da soma dos valores unitários de cada um dos serviços prestados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.
 2. O pagamento se dará na Tesouraria da Diretoria de Economia e Finanças no **8º (oitavo)** dia, contados da data do efetivo **RECEBIDO** pela **CONTRATANTE**, ou através de crédito em conta corrente, em Banco indicado pela **CONTRATADA**.
- § 1º - Nos preços ofertados na proposta do **CONTRATADO** já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outro quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de nota de correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

CLÁUSULA QUINTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O **transporte, a entrega, e o descarregamento** até a sede da **CONTRATANTE** é de responsabilidade da **CONTRATADA**.
2. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito desempenho do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido produto.
3. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**.
4. A **CONTRATADA** não poderá transferir para terceiros a execução do objeto.
5. A contratada será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de futuras e como condição de pagamento, os documentos necessários, conforme estabelece o Artigo 126, inciso XVI da Lei 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

1. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**, necessários ao cumprimento do objeto desta contratação;

2. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto desta contratação, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;
3. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
4. A **CONTRATANTE** reserva para si o direito de não aceitar/receber ou trocar os materiais em desacordo com o previsto no edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto ou em más condições de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

1. A **CONTRATANTE** designará um preposto que fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.
 - 1.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designa os servidores Rogério Ítalo Cardoso dos Santos, Cadastro nº 922.327, e Rafael Boulhosa Portela, Cadastro nº 923.092, para atuarem, respectivamente, como Gestor/Fiscal e Substituto do Gestor/Fiscal do presente Contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.
2. A fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto a sua perfeita execução.
3. A **CONTRATADA** somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a aprovação formal da **CONTRATANTE**.
4. A não-aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da **CONTRATANTE**.
5. A **CONTRATADA** adotará as providências necessárias para que qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela fiscalização.

6. A ausência de comunicação por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidade ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.
7. A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
8. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados à **CONTRATANTE**.
9. À **CONTRATANTE** é facultado o acompanhamento de todos os serviços objeto deste contrato, juntamente com representante credenciado pela **CONTRATADA**.
10. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas, e se procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada da prestação dos serviços.
11. Acompanhar e atestar os serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS PENALIDADES, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a suspensão, a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado da Bahia, multa, ou a sua rescisão, observada, para tanto, as disposições da Sessão VIII, capítulo IX, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no Contrato sujeitará o **CONTRATANTE** às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.
4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

1. Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, anexos e aditivos, ou o exercício de prerrogativa deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO CONTRATUAL

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será aplicado a este Contrato no que se refere a sua execução, bem como aos casos omissos, a Lei Estadual n.º 9.433/2005.

2. A ausência ou omissão da fiscalização pela **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.
3. E por estarem assim justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão também subscritas por 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam seus efeitos de direito.

Salvador, 21 de novembro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DEPUTADO ADOLFO MENEZES - PRESIDENTE

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
BERNADINO MORAIS BARBOSA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

ANEXO I

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
01	Agenda para telefone, índice em ordem alfabética, capa dura plastificada, com espiral 39 folhas, medindo 139mm x 210mm (podendo variar + ou - 5%). Contendo dados do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 agendas	Tilibra	2	PC	250,00	500,00
02	Apagador magnético para quadro branco com base plástica com compartimento para guardar até 2 marcadores. Embalagem contendo marca e dados sobre o produto.	Masterprint	10	UND	3,50	35,00
03	Apontador de lápis de mão com depósito espaçoso, lâmina de aço temperado, medindo 6 cm x 2 cm x 1,5 cm (podendo variar de + ou - 10%). Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 25 apontadores.	Leoleo	8	CX	23,00	184,00
04	Bandeja, para papel, dupla (dois compartimentos), em acrílico, estrutura fixa ou articulada, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante	Maxcrl	50	UND	55,20	2.760,00
05	Bandeja, para papel, simples, em acrílico, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm (podendo variar + ou - 10%). Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante	Maxcrl	30	UND	21,00	630,00
06	Borracha bicolor, formato chanfrado (com quinas) medindo 4,9 cm (podendo variar + ou - 5%). Nome do fabricante gravado na borracha. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 40 borrachas.	Redbor	15	CX	18,40	276,00
07	Borracha branca para desenho sem capa protetora, nº40, marca do fabricante gravados na borracha. Embalagem com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 40 borrachas	Leoleo	2	CX	12,50	25,00
08	Caderno, capa dura, em espiral, medindo 20,5 x 16,5 cm (podendo variar + ou - 10%) com 96 folhas, contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Pacotes com 05 cadernos.	Jandaia	10	PC	40,25	402,50
09	Caixa, Nº6, gaveta plástica organizadora, gaveteiro para suprimentos, medidas: (A x L x P): 140 x 185 x 290 mm, capacidade: 5 litros ou aproximadamente 3,5 Kg de peças metálicas, peso: em torno de 280g e possui trava para encaixe lateral, cor: preto	Siplas	30	UND	11,50	345,00
10	Caneta esferográfica na cor azul, ponta escrita fina.0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas.	Bic	170	CX	35,65	6.060,50
11	Caneta esferográfica na cor preta, ponta escrita fina. 0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas.	Bic	60	CX	35,65	2.139,00
12	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta escrita fina.0.7mm, corpo transparente, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 canetas	Bic	20	CX	35,65	713,00

13	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo, marca do fabricante gravada na caneta. Embalagem contendo dados do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 canetas.	Masterprint	100	CX	10,35	1.035,00
14	Cesta para papéis em papelão reforçado, cor preto, aro superior cromado, aro inferior (base) cromado, contendo marca do fabricante, com capacidade de 10 a 15 litros.	Metalyne	15	UND	50,00	750,00
15	Classificador rápido, pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor azul. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados)	Alaplast	5	CX	103,50	517,50
16	Classificador rápido, em pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor vermelha. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados)	Alaplast	2	CX	103,50	207
17	Classificador rápido, em pvc, grampo trilho plástico, tamanho ofício, na cor verde. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os grampos instalados)	Alaplast	1	CX	103,50	103,50
18	Classificador rápido, capa dura plastificado, com prendedor em plástico, tamanho ofício, gramatura 290g/m ² , dimensões de 345 x 235 mm (podendo variar + ou - 10%) na cor verde. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 unidades com os classificadores devidamente montados (dobrados e com os prendedores instalados)	Delo	1	CX	251,60	251,60
19	Clips para papel, em aço galvanizado ou niquelado, nº 01. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 100 clips. Pacote c\ 25 caixas.	Top	30	PC	38,87	1.166,10
20	Clips para papel, em aço galvanizado ou niquelado, nº 06. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 clips. Pacote c\ 25 caixas.	Top	5	PC	38,90	194,50
21	Cola líquida, a base de P.V.A., atóxica branca, para uso em papel, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90g com bico giratório economizador, com dados sobre o produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 frascos.	Koala	17	CX	26,00	442,00
22	Corretivo líquido a base de água com 18 ml. Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 corretivos.	Delta	10	CX	20,70	207,00
23	Dispenser para copo plástico, cor branco, poupa copo de 200 ml, capacidade para até 100 copos, base e botão em ABS, tubo em PVC. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	Nobre	5	UND	32,20	161,00
24	Elástico de borracha, amarelo, nº 18, caixa com 30 elásticos, peso líquido de de 25g. Embalagem (caixinha) com dados sobre o produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 10 caixinhas.	Premier	40	PC	12,77	510,80
25	Elástico roliço para manutenção de pastas com elástico tamanho a4, na cor branca, com 35cm de comprimento, com ponteiros de metal nas duas extremidades. Pacote com 100 elásticos.	Alaplast	3	PC	58,00	174,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						19.790,00
DEZENOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
01	Pasta sanfonada, tamanho <i>otic io</i> , com 31 divisões, cristal, em polipropileno, fechamento com elástico. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	Acp	15	UND	38,00	570,00
02	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor amarelo. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).	Acp	8	CX	149,75	1.198,00
03	Pasta suspensa, em polipropileno, com prendedores plásticos, dimensões 240mm x 360mm (podendo variar + ou - 10%), na cor vermelho. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pastas. As pastas deverão ser entregues montadas (devidamente dobradas e com os prendedores instalados).	Acp	3	CX	149,70	449,10
04	Pen drive, capacidade de armazenamento 32GB, conexões USB 2.0, para sistemas operacionais Windows 10 ou mais e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm) — A x L x P - 4 x 1,6 x 0,4cm. Cartela contendo 1 (um) pen drive com dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 10 cartelas contendo 01 pen drive	Multilaser	5	CX	339,30	1.696,50
05	Percevejo, alfinetes para mural de avisos, colorido. Embalagem com 10U percevejos de 9,5mm contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	Maped	10	UND	5,85	58,50
06	Perfurador com capacidade perfuração para 20 folhas de papel com gramatura 75 g/m ² , na cor preto, estrutura em aço, pintura eletrostática, resistente, com acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com 01 (um) perfurador contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 10 perfuradores.	Masterprint	5	CX	141,50	707,50
07	Pilha alcalina de 9v (nove) volts, canela com 01 pilha, contendo dados sobre produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 cartelas contendo 01 pilha.	Elgin	2	CX	121,00	242,00
08	Pilha alcalina tamanho AA 1,5 volts cartela com 02 pilhas contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 cartelas contendo 02 pilhas	Elgin	25	CX	48,50	1.212,50
09	Pilha alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts, cartela com 02 pilhas, contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 cartelas contendo 02 pilhas	Elgin	25	CX	48,50	1.212,50
10	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta <i>telmo</i> chanfrada, escrita em espessuras 2,0mm, 4,5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor vermelha. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante	Masterprint	3	CX	18,00	54,00
11	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta <i>telmo</i> chanfrada, escrita em espessuras 2,0mm, 4,5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor azul. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante	Masterprint	6	CX	18,00	108,00
12	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta <i>feltro</i> chanfrada, escrita em espessuras 2,0mm, 4,5mm e 8mm, tinta à base de álcool, tipo carga descartável, na cor verde. Caixa com 12 pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante	Masterprint	3	CX	17,90	53,70
13	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor azul. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	Masterprint	1	CX	13,50	13,50
14	Pincel para quadro branco, ponta grossa de 4,0mm e espessura da escrita de 2,0mm, na cor preto. Caixa com 12 (doze) pincéis contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante.	Masterprint	2	CX	19,30	38,60

15	Porta fita adesiva 12 x 30 mm, cor preto. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 10 portas fita adesiva.	Jocar	4	CX	53,80	215,20
16	Porta lápis, canetas, clips, borrachas e lembretes, conjugado, na cor fumê, injetado em poliestireno. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	Maxcrl	55	UND	11,70	643,50
17	Bloco de anotações, pacote com 4 blocos com 100 folhas de cor amarela, medindo 38 x 50mm contendo dados sobre o produto e marca do fabricante. Caixa com 24 pacotes	Masterprint	21	CX	99,40	2.087,40
18	Prancheta cor cristal (transparente), presilha de pressão em metal e proteção ao papel, composição poliestireno, dimensões 34,5cm x 23 (podendo variar + ou - 10%), espessura 3mm, cantos arredondados, dispositivo para pendurar	Maxcrl	50	UND	12,87	643,50
19	Régua de 30 cm, em poliestireno, marcada a cada 5cm, 3mm de espessura, na cor fumê. Embalagem contendo dados sobre o produto e marca do fabricante.	Maxcrl	105	UND	1,70	178,50
20	Salientador, marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, corpo gravado com a marca do fabricante. Embalagem com jogo de no mínimo 04 (quatro) unidades, nas cores abóbora, amarelo, verde e rosa. acondicionadas em estojo plástico, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 jogos contendo 04 unidades.	Brw	4	CX	234,00	936,00
21	Suporte organizador de chaves com 08 chaveiros coloridos com etiquetas, material em polipropileno. Embalagem com 01 (um) suporte e 08 (oito) chaveiros contendo dados sobre produto e marca do fabricante.	Maxcrl	10	UND	4,20	42,00
22	Tesoura multiuso, cabo plástico reforçado com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, tamanho 21 cm (5% + ou -); cabo ergonômico emborrachado. Caixa com 12 tesouras.	Onda	10	CX	77,20	772,00
23	Tinta para carimbo bisnaga de 40ml cor preto Embalagem contendo dados sobre o produto, prazo de validade e marca do fabricante. Caixa com 12 bisnagas.	Radex	3	CX	52,50	157,50
24	Cola Bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8g e máximo 109, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Pacote contendo 12 unidades.	Gatte	20	PCT	10,50	210,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						13.500,00
TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS						

Quadro de Assinaturas

Assinado por Bernadino Morais Barbosa em 14/11/2023 10:37

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 21/11/2023 18:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20232D5E23>



SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	LITORAL MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA
C.N.P.J.	47.663.553/0001-98
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS, SOFÁS E LONGARINAS.
VALOR	VALOR TOTAL DE R\$ 87.700,00 (OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
PROCESSO	Nº 8311/2023
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA - 21/11/2023 À 20/11/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.39
FISCAL DO CONTRATO	SR. MARCOS VINÍCIOS DE SENNA GUIMARÃES, CADASTRO Nº 903.581. SR. RAFAEL BOULHOSA PORTELA, CADASTRO Nº 923.092.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	COFS COMÉRCIO E VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
C.N.P.J.	35.962.061/0001-14
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SOB DEMANDA.
VALOR	VALOR TOTAL DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
PROCESSO	Nº 6778/2023
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA - 21/11/2023 À 20/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30
FISCAL DO CONTRATO	SR. ROGÉRIO ÍTALO CARDOSO DOS SANTOS CADASTRO Nº 922.327. SR. RAFAEL BOULHOSA PORTELA, CADASTRO Nº 923.092.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
C.N.P.J.	07.805.424/0001-72
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO SOB DEMANDA.
VALOR	VALOR TOTAL DE R\$ 33.290,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
PROCESSO	Nº 6778/2023
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
VIGÊNCIA	06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA - 21/11/2023 À 20/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30
FISCAL DO CONTRATO	SR. ROGÉRIO ÍTALO CARDOSO DOS SANTOS CADASTRO Nº 922.327. SR. RAFAEL BOULHOSA PORTELA, CADASTRO Nº 923.092.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

